



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nome: MÉRCIA SURENE DE LIMA FERNANDES
Cargo: Contador
Matrícula no SIAPE: 112143
Para: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL
Cargo a ser ocupado: Função de Confiança
Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário
Processo: 48000.000086/2009-43

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.1.2009 - Seção 2.